

## DECRETO Nº 4.637/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26 / 01 / 2022

Nome: Wesley Santos  
Assessor - MASP 3191  
Prefeitura Mun. Borda da Mata/MG

RG:

*"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços disciplinado no art. 15 de Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, para adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde"*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata (MG), Afonso Raimundo de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que disciplina o art. 15 da Lei 8666/1993, na Portaria Ministerial nº. 1.555 e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas CIB-SUS/MG nº. 3.043. de 13 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** Este decreto estabelece as normas para adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preço para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2º** Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por Sistema de Registro de Preços para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas no processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.




**Art. 3º.** O Município de Borda da Mata poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União ou do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

**Art. 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 3591 de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata (MG), 26 de janeiro de 2022.

  
**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal